

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

TERMO DE APROVAÇÃO Nº PGR2018015980

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome/Razão Social: BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

CNPJ/CPF: 07.221.070/0001-19

Atividade principal: COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL Nº. 1185

Bairro: CENTRO

Complemento:

IPTU: 45875-9

Contato 1: (85)40119-722

Contato 2: 8540119722

Email: sac@bezerraoliveira.com.br

Responsável legal: CLAUDIA NUNES BEZERRA HOLANDA

CPF: 322.934.883-49

Contato: (85)40419-730 (85)40119889

Email: claudia@bezerraoliveira.com.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NO EMPREENDIMENTO

Nome: SANTIAGO DE SOUZA FREITAS

CPF: 668.160.333-53

Contato: (85)99742-8731 (85)98972-9556 **Email:** santiagosfreitas@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO NO EMPREENDIMENTO

Nome: Paulo Roberto Alves Rodrigues

CPF: 381.795.803-00

Contato: (85)40119-722

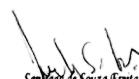
Email: sac@bezerraoliveira.com.br

Nº Registro Profissional: Não evidenciado

Cargo ou função: Diretor Financeiro

MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS DEVEM SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E AS NORMAS TÉCNICAS FEDERAIS VIGENTES

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos


Santiago de Souza Freitas
Dir.º Seq. Tratamto
CREA RNP 181301765-7/D

19/04/2018 13:45

Plano de Gerenciamento de

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	550.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	FENIX RESIDUOS RECICLAVEIS EIRELI - ME	Não se aplica	Reciclagem
CLASSE II	Resíduos de plástico polimerizado	1250.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NÃO SE APLICA (REUTILIZAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO).	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	1010.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGINEIUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	A002 - Resíduos gerados fora do processo industrial (escritório, embalagens, etc)	300.0	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM)	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.
CLASSE II	Resíduo de madeira (sem traços de tintas ou vernizes)	630.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NÃO SE APLICA (REUTILIZAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO).	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização

AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS

Ações a serem realizadas	Data de início	Data da conclusão
ADEQUAÇÃO NA PARTE INTERNA DO ABRIGO COM INSTALAÇÃO DO PONTO DE AGUA E DE LUZ CONFORME ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 - 08/08/2016 DA SEUMA	12/04/2018	11/06/2018

OBSERVAÇÕES

OS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS (COMUM) UTRAPASSAM OS VALORES ESTABELECIDOS POR LEI EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 8.408/99, ALTERADA PELA LEI Nº 10.340/15. ESTES RESÍDUOS, DE ACORDO COM ESTA LEI, ESTABELECIDOS PELA PREFEITURA DE FORTALEZA REFERENCIA AOS QUE PRODUZEM DIARIAMENTE MAIS DE 100 LITROS DE LIXO COMUM, DEVERÁ SER CONTRATADA EMPRESA HABILITADA PARA TAL FINALIDADE OU MENOR QUE ESTE VOLUME PODERÁ DESTINAR EM COLETA PÚBLICA.

OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PODERÃO SER DESTINADOS A COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES CREDENCIADOS JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, ESSES RESÍDUOS NÃO PODERÃO SER OU ESTÁ CONTAMINADOS. ENTRETANTO, OS RESÍDUOS COMUM SERÃO COLETADOS, TRANSPORTADOS E DESTINADOS PELA EMPRESA TRANSAGUA (ENGENIUM) POR COMPOR UMA VOLUMETRIA SUFICIENTE DIÁRIA ULTRAPASSANDO 100L/DIA.

VALE RESSALTAR QUE TODOS OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA BEZERRA & OLIVEIRA SÃO ENVIADOS PARA O ENDEREÇO LOCALIZADO À RUA TEREZA CRISTINA, 1428 (PROPRIEDADE DA BEZERRA & OLIVEIRA) NO QUAL SÃO ARMAZENADOS TEMPORARIAMENTE (ABRIGO) COM ESTRUTURA

COMPATIVEL PARA ABRIGAR TODA DEMANDA DAS LOJAS SITUADAS NESTA REGIÃO. A EMPRESA BEZERRA E OLIVEIRA DESTINA SEUS RECICLAVEIS A RECICLAGEM FENIX (SERGIO FERNANDES DE MACEDO – ME LO-138/2014).

DESTE MODO COM BASE NISSO, FOI CONSTRUÍDO ABRIGO PARA RESÍDUOS PERIGOSOS (RUA METON DE ALENCAR – ESTACIONAMENTO PRÓXIMO AO NÚMERO 1422) PARA ABRIGAR PRODUTOS AVARIADOS OU DANIFICADOS DE FÁBRICA E QUE SÃO DEVOLVIDOS AO FABRICANTE NO MOMENTO OPORTUNO. OS RESÍDUOS CLASSE I QUANDO POSSUIR QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DEVE SER ENVIADOS PARA EMPRESAS LICENCIADAS QUE COLETA, TRANSPORTA E DESTINA ADEQUADAMENTE ESTES PRODUTOS/RESÍDUOS. TENDO EM VISTA ESTA NECESSIDADE FOI FIRMADO TAMBÉM CONTRATO, NESTE CASO, PARA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COM A EMPRESA TRANSAGUA (ENGENIUN).

INFORMO QUE NO DIAGNÓSTICO FOI EVIDENCIADO A GERAÇÃO DE RESÍDUOS/PRODUTOS PERIGOSOS NO CASO LAMPADAS E, EXCETO PRODUTOS COM AVARIA QUE AGUARDA A TROCA JUNTO AO FABRICANTE. CASO HAJA RECUSA DO FABRICANTE PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS AVARIADOS A BEZERRA & OLIVEIRA DEVERÁ INFORMAR AO ELABORADOR DESTE DOCUMENTO BEM COMO A SEUMA PARA REVISÃO DESTE DOCUMENTO.

ANEXOS

Foto dos recipientes de acondicionamento dos resíduos devidamente identificados



Sergio de Souza Freitas
Engº Sng. Tratamto
CREA RNP 181.301705-7/D

JUSTIFICATIVAS FOTOS RECIPIENTES

Fotos do abrigo externo dos resíduos



JUSTIFICATIVAS FOTOS ABRIGOS

As pessoas físicas e/ou jurídicas descritas neste PGRS declaram que as informações acima são verdadeiras, sob pena de responder pelo Art.299 do Código Penal – "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular"; Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 - "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006)"; Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008 - "Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)";e Art. 15, inc. III da Lei Municipal Nº 8.408/1999, alterada pela Lei Nº 10.340/2015 – "prestar informação errônea ou omitir circunstância, objetivando se eximir do cumprimento de obrigação descrita em lei ou em regulamento quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Multa e embargo ou suspensão do cadastro técnico municipal".

Declaram, também, estar cientes de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal para confirmação das informações acima descritas.

Fortaleza 19 de April de 2018



Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA

TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRS

Data do Cadastro: 12/04/18 10:21

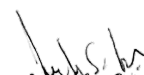
Número Protocolo PGR2018015980		Validade 2 Anos					
Nome/Razão Social BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA							
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL					Numero 1185		
Bairro CENTRO		Município FORTALEZA			Estado CEARÁ		
CNPJ/CPF 07.221.070/0001-19							
Atividade Principal COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES							
MANEJO DOS RESÍDUOS A SEREM GERADOS DEVEM SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E AS NORMAS TÉCNICAS FEDERAIS VIGENTES							
Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	Resíduo de papel e papelão	550.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	FENIX RESIDUOS RECICLAVEIS EIRELI - ME	Não se aplica	Reciclagem

Santiago de Souza Freitas
Engº Seg. Trabalho
CREA-RN 181.301.765-7/0

19/04/2018 13:45

Plano de Gerenciamento de

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	Resíduos de plástico polimerizado	1250.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NÃO SE APLICA (REUTILIZAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO).	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização
CLASSE II	Resíduos não recicláveis (especificar no quadro Observações Finais)	1010.0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGINEIUM)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II
CLASSE II	A002 - Resíduos gerados fora do processo industrial (escritório, embalagens, etc)	300.0	Acondicionamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	Armazenamento em conformidade com as características e volume do resíduo gerado.	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA (ENGINEIUM)	Não se aplica	Destinação/Disposição final em conformidade com as características do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.


 Sandro de Souza Freitas
 Engº Seg. Trabalho
 CREA RNP 181.301.765-7/D

Classificação dos Resíduos	Especificação	Quantidade (L/dia ou unidade)	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento	Transporte externo	Tratamento	Destinação/disposição final dos resíduos
CLASSE II	Resíduo de madeira (sem traços de tintas ou vernizes)	630.0	A granel	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas.	NÃO SE APLICA (REUTILIZAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO).	Não se aplica	Reciclagem/Reutilização

São condicionantes deste Termo de Aprovação:

- Deverão estar presentes no empreendimento e acessível à fiscalização: O Termo de Aprovação e o PGRS aprovado, bem como as declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos, MTR (Manifesto de Transporte de Resíduo) e demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Submeter a prévia análise da SEUMA qualquer alteração que porventura se faça necessária na atividade ou no PGRS;
- As diretrizes descritas no PGRS deverão ser cumpridas rigorosamente;
- O gerador deverá contratar empresas prestadoras de serviço de coleta e transporte de resíduos que estiverem devidamente licenciadas e credenciadas pela Prefeitura de Fortaleza e destinar os resíduos gerados a locais autorizados pelo órgão ambiental competente;
- Deixar disponível à Fiscalização, Relatórios semestrais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento;
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pela Prefeitura de Fortaleza;
- Caso a empresa gere resíduos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizem como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e



Sandra de Souza Freitas
 Eng.º Seg. Trabalho
 CREA RN 181.301765-7/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180324515

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

SANTIAGO DE SOUZA FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **181301755-7**

2. Contratante

Contratante: **BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.221.070/0001-19**

RUA PRINCESA ISABEL

Nº: **1185**

Complemento: **FUNDOS A AV IMPERADOR 1186**

Bairro: **FARIAS BRITO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60015061**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 4041-9730**

Email: **sac@bezerraoliveria.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/04/2018**

Valor: **R\$ 470,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.221.070/0001-19**

RUA PRINCESA ISABEL

Nº: **1185**

Complemento: **FUNDOS A AV IMPERADOR 1186**

Bairro: **FARIAS BRITO**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60015061**

Telefone: **(85) 4041-9730**

Email: **sac@bezerraoliveria.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **06/04/2018**

Previsão de término: **27/04/2018**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

2 - ESTUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE

1,00

un

-> #9311 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTIAGO DE SOUZA FREITAS - CPF: 668.160.333-53

Local

data

BEZERRA & OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - CNPJ:
07.221.070/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **11/04/2018**

Nosso Número: **8212557438**